

**MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO:
UMA LUTA CONTEMPORÂNEA****WOMEN IN THE LABOR MARKET: A
CONTEMPORARY STRUGGLE**Michelle Dourado Silva¹**INTRODUÇÃO**

Outorgada pela Organização das Nações Unidas em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura a todos os indivíduos o direito a educação, trabalho e ao bem estar social. Contudo, a disparidade da participação da mulher em contextos diversos, sobretudo no mercado de trabalho é marcada por casos emblemáticos tais como: nível de escolaridade; direitos trabalhistas; direitos de proteção à vida. Estas manifestações por direitos sociais econômicos e políticos apresentam-se no embate por reconhecimentos e garantias através do Estado.

Destaca-se a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, instituída pela ONU em 1986, no qual, no primeiro (1º) dispositivo expõe o desenvolvimento como direito humano inegociável, do qual todas as pessoas e povos são habilitados a participar, contribuir e desfrutar. Entretanto, é um processo abrangente de fatores econômicos, culturais e sociais implicados na distribuição justa de seus benefícios. Deste modo, evidencia-se que a defesa, presença e participação da mulher na sociedade contemporânea depreende-se como um fator preciso nos mais variados campos de desenvolvimento. Por isso, reconhecer e garantir os direitos humanos das mulheres como fundamentais é um imperativo moral, social e ético através da representação estatal. Entretanto, outras necessidades também se revestem, isto porque discriminações e desigualdades possuem consequências econômicas, sociais, políticas e culturais.

RESUMO

O presente estudo objetivou compreender as questões que envolvem mulheres no contexto do mercado de trabalho e como essas são afetadas educacionalmente e economicamente. Trata-se de uma pesquisa exploratória com abordagem descritiva, realizada por meio de uma revisão integrativa a partir dos artigos científicos sobre essa temática na base de dados da Capes. Os estudos evidenciam as questões que implicam o trabalho, a educação e economia para mulheres, bem como apontam os aspectos sociais presentes nas desigualdades de gênero. Constatou-se que se faz necessário a participação das mulheres nos mais diversos espaços de decisão e poder para que a partir de pautas e garantias de direitos possam ter condições equânimes, sobretudo no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Diferenças. Educação. Gênero. Mulheres. Trabalho.

ABSTRACT

The present study aimed to survey and analyze scientific productions on work, education and economics under the gender bias. This is an integrative review of scientific articles on this topic in the Capes database. The results obtained allowed the synthesis and characterization of information that bring evidence about the demarcated temporality. Research shows the issues that involve work, education and the economy for women, as well as pointing out the social aspects present in gender inequalities. It was found that it is necessary for women to participate in the most diverse spaces of decision and power so that, based on guidelines and guarantees of rights, they can have equitable conditions, especially in the labor market.

Keywords: Differences. Education. Genre. Women. Job.

Submetido em: 26 de set. 2022

Aceito em: 04 de nov. 2022

¹Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Guanambi, Bahia – Brasil

*E-mail para correspondência: michelledourados@outlook.com

É neste contexto que se insere este estudo, como motivador de letramento revestido pelo diálogo e debate o objetivo do estudo foi levantar e analisar produções científicas sobre trabalho, educação, economia e mulheres. Deste modo, a sistematização das produções visa compreender os estudos e implicações dessas categorias no viés de gênero. Para tanto, realizamos uma revisão exploratória dos artigos científicos sobre essa temática para explicar quais as evidências a respeito das mulheres na relação trabalho, educação e economia.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente artigo trata-se de uma pesquisa exploratória com abordagem descritiva, realizado por meio de uma revisão integrativa. A revisão integrativa “possibilita a síntese e análise do conhecimento científico já produzido sobre o tema investigado” (BOTELHO; CUNHA; MACEDO; 2011, p. 133). Inclui também “[...] dados da literatura teórica e empírica, além de incorporar um vasto leque de propósitos, como: definição de conceitos, revisão de teorias e evidências, análise de problemas metodológicos” (TEIXEIRA et al., 2013, p. 4). Desse modo, é possível fazer elaboração de sínteses de estudos já publicados os quais possibilita hipóteses, lacunas e conclusões a respeito da área de estudo, pontos que “evidencia o potencial para construir a ciência” (BOTELHO; CUNHA; MACEDO; 2011, p. 127).

Para realização deste estudo seguimos as seguintes etapas: identificação do problema; elaboração da questão norteadora; estabelecimento dos descritores; estabelecimento do periódico; estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão dos artigos; seleção dos artigos; organização e categorização de informações das produções selecionadas; análise e interpretação dos resultados; e a síntese do conhecimento.

A partir do questionamento: quais as evidências disponíveis sobre os conhecimentos a respeito das mulheres no trabalho, educação e economia? Buscamos compreender as questões que envolvem as mulheres no contexto do mercado de trabalho e como essas são afetadas educacionalmente e economicamente.

Definida essa questão efetuamos a busca dos artigos na base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Consideramos ao fazer a pesquisa que o periódico deveria possuir/apresentar os resultados dos respectivos descritores: “trabalho, educação, economia, mulheres”, sem alteração na ordem. Os critérios de inclusão dos artigos foram: resumo e texto completos disponível para download; produções publicadas de 2015 a 2021 (6 anos). Os critérios de exclusão adotados foram: resenhas, teses, dissertações, editoriais. Assim, com base nesses critérios, fizemos a checagem dos títulos e também dos resumos para a detecção dos trabalhos que tratassem do tema.

Foram selecionados 10 (dez) artigos, os quais representam a ideia deste estudo. Os artigos foram lidos integralmente, e a nova triagem pós-leitura resultou em 8 (oito) textos. Isto porque uma das produções era um editorial de dossiê e outra era uma resenha, correspondendo aos critérios de exclusão. Na categorização consideramos as temáticas relacionadas à pergunta da pesquisa: mercado de trabalho; gênero; indústria; trabalho e educação; relações sociais de sexo. Da análise dos 8 (oito) artigos selecionados na triagem final apuramos a temporalidade das produções em: 2015, 2016, 2017, 2019 (2), 2020, 2021. Um período de 6 (seis) anos de produções publicadas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A evolução social e política do trabalho trouxeram muitas conquistas para o gênero. Tivemos uma crescente participação/presença feminina no mercado de trabalho. Entretanto, tais progressos são demarcados por uma trajetória de subordinação e inferiorização da lógica capitalista e patriarcal.

Desde o período colonial, quando a educação era responsabilidade dos jesuítas, membros da igreja católica instituíam a catequização com firmamentos justificados na fé. Nesse período, a educação formal inexistia para as mulheres, mesmo para as de elite. Estas eram analfabetas, exerciam a função de reprodutoras da prole, recatadas e confinadas ao lar até o casamento. Para as mulheres cabia a tarefa do trabalho doméstico, ou a execução e cuidados da vida privada, estas “teciavam fios e costura, sendo estas muito envergonhadas e apareciam somente quando o chefe da família solicitava” (ARANHA, 1989, p. 169).

A partir desses elementos da história das mulheres no Brasil, percebemos que a educação se constituiu neste país, desde a colonização, por uma ótica missionária, burguesa e também androcêntrica, isto é, centrada na figura masculina, que assume a educação e aprisiona os direitos, deveres, aspirações e sentimentos das mulheres. Estas são culturalmente subordinadas aos interesses do patriarcado. Neste sentido, o cenário patriarcal se constituiu como uma base sólida na sociedade o qual determinava os modelos e papéis que as mulheres deviam seguir e desempenhavam – o que contribuiu para uma formação social que fortalecesse a divisão sexual do trabalho, atribuindo a mulheres e homens funções específicas, além de interferir na construção de suas identidades.

Com a intenção de mostrarem-se capazes, ao longo dos anos as mulheres vêm lutando contra os paradigmas que foram criados para inferiorizá-las. Colocam-se na busca por valorização, respeito, visibilidade social e igualdade de direitos, na ação de representar que o sexo frágil – usado comumente – consiste em um discurso para manter as mulheres longe do mercado de trabalho e de outros espaços.

Mercado de trabalho

O mercado de trabalho para mulher é evidenciado socialmente carregado de estigmas. Inserir-se nesse contexto requer assumir e carregar um repertório de papéis, além disso, os papéis por elas assumidos constitui um arranjo padronizado de comportamento exigido por outros indivíduos, de modo que a execução das responsabilidades requer um conjunto de condutas em conformidade com as circunstâncias determinadas. Em geral, a partir dessas condições é possível listar uma série de características da sobrecarga/ responsabilidades do trabalho conciliado com outras dimensões da vida que recaí sobre a mulher os quais sejam: esgotamento emocional, redução na satisfação com o trabalho, baixo desempenho no trabalho maior propensão a abandonar a organização, estresse, angústia, depressão, ansiedade, raiva, burnout, gastrite, insônia, baixa qualidade do sono, saúde geral fraca, discussões e atitudes desapropriadas nas relações afetivas, entre tantos outros (VILELA; LOURENÇO; 2020, p. 5);

Como traços marcantes do mercado de trabalho contemporâneo nota-se também uma série de propriedades de precarização que afetam indiscriminadamente todos/as trabalhadores:

produção flexível e aumento da carga de trabalho/produktividade, sem a consequente remuneração; a forte concorrência e os aflusos de empresas para países que, reconhecidamente, pagam mais barato pela força de trabalho; as ino-

vações tecnológicas que permitem a redução de postos de trabalho e que não são repostos na mesma quantidade ou qualidade; avanço sobre as subjetividades da classe trabalhadora e mudanças nas formas de sociabilidade, com a consequente mentalidade competitiva que media as relações sociais e interpessoais; globalização do trabalho barato (MELO; MAROCHI; 2019), as características mais precarizadas baseiam-se no trabalho feminino.

Gênero

Nisto, a força do trabalho feminino traz questões muito mais profundas do que a inserção das mulheres no mercado de trabalho seguido pelo sistema capitalista, uma vez que a sua entrada, neste processo, nada tem a ver com a realização pessoal através do meio de trabalho, mas com o fato do sistema almejar lucros através da exploração da mais-valia, garantir esta oportunidade é garantir a reprodução da sociedade capitalista. Deste modo, traz à tona algo muito mais cruel e aviltante: as mulheres como um dos polos desta relação mais facilmente manipulável e explorável (MELO; MAROCHI; 2019, p. 2).

Como aponta Santos et al. (2019, p. 11) a literatura que aborda o gênero no mercado de trabalho, seja esta a respeito da ocupação ou remuneração, traz uma série de variáveis que explicam a discriminação. Diversas destas variáveis também são relevantes no que diz respeito ao processo de inserção de indivíduos no emprego: escolaridade, gênero, números de filhos, cônjuge, fator racial, neste último, a cor/raça, etnia evidencia a interseccionalidade por discriminação sexista e racista impostos sobre as mulheres negras, as quais são duplamente subalternizadas socialmente, pois essas sofrem intensamente com o diferencial de acesso (SANTOS, et al., 2019, p. 13).

De Jesus e Barbosa (2016) apresentam que as mulheres sofrem diferenciação em relação aos homens no contexto de emprego e isso se agrava quanto aos níveis de escolaridade – considerando os obstáculos e conquistas, ou seja, as muitas exigências, condições e construções sociais discriminatórias presente para inserção no mercado de trabalho é um fator que impede as mulheres de atingirem cargos mais elevados, sendo assim mais difícil alcançar um posicionamento mais equitativo em relação aos homens. Portanto, os autores constataam que a inserção da mulher no mercado de trabalho é um desafio e ao mesmo tempo constitui-se como uma conquista. Desafio à medida que homens têm mais oportunidades. E, conquista, uma vez que tem o poder de escolher sua profissão e pode exercê-la com total domínio e capacidade no que se propõe a fazer. Neste sentido, elas (as mulheres) almejam visibilidade social e enxergam o trabalho como uma maneira de obter independência, além de tentarem mudar a percepção da sociedade sobre suas capacidades intelectuais e laborais (DE JESUS; BARBOSA, 2019, p. 144).

Clamor pelo respeito as diferenças

Nota-se, que, apesar da presença das mulheres nos mais diversificados espaços sociais, o acesso e permanência nesses contextos ainda se dá em condições diferentes, precisando as mulheres provar o tempo todo que são competentes. Embora garantidas em direitos constitucionais e legalmente reconhecidos, as mulheres ainda não conquistaram a igualdade de condições no exercício de trabalhar, já que ainda vivem à margem da política. Todavia, o debate extrapola o simples reconhecimento da igualdade, ou mesmo sua garantia legal. Para alcançar igualdade, as mulheres precisam de ações concretas, nesse sentido: políticas sociais, incentivos governamentais e direitos propícios, que abordem e reconhe-

çam determinadas condições específicas das mulheres, ou condições a que muitas se encontram submetidas, como a maternidade e a violência de gênero (BERTOLIN; MACHADO, 2018).

Obviamente, não significa com esse clamor à igualdade o impedimento necessário no tratamento de algumas diferenças, sejam utilizados em razão do gênero, mas que seja pauta em grau de razoabilidade e proporcionalidade. Neste sentido, pautar/efetivar políticas que propiciem à mulher a igualdade de condição no trabalho não somente é importante à economia, mas à sociedade como um todo, assim como sua participação em todas as atividades referentes a construção da cidadania, na realidade política do país, onde as mulheres são exigidas, mas não são atendidas, a mulher ainda não é realidade na estrutura política.

CONCLUSÃO

Um olhar atento perceberá que a história das mulheres é constituída e constituinte de relações sociais de poder. No decorrer deste estudo foram discutidos pontos importantes sobre as mulheres no mercado de trabalho e como estas são implicadas no tecido social, de modo que elas exercitam e sofrem efeitos do poder. Em decorrência disso, os lugares sociais confinados aos homens e mulheres são integrantes do processo histórico – sendo o gênero uma construção social interseccionado a etnia/cor, religião e classe - marcadores os quais se circunscreve para inserção no mercado de trabalho. Pensar as mulheres apenas como subjugada, talvez empobreça nossa história, uma vez que, através de embate após muitas situações de silêncio e submissão, torna-se possível engendramos discursos e construímos resistências subvertendo comportamentos. Assim, conhecer, lutar e construir fomentos por direitos para mulheres é essencial para que haja desenvolvimento, e que essas estejam presentes em proporções mais equânimes em todos os espaços sociais, e particularmente nos espaços de decisão e poder. Isso, requer condições de escolarização dignas às mulheres.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. 1ªed.São Paulo: Moderna, 1989.
- BERTOLIN, P. T. M.; MACHADO, M. S. Cidadania e Participação das Mulheres: Um Direito Individual ou Social?. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 182–199, 2018. DOI: 10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v23i3892. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/892>. Acesso em: 17 abr. 2022.
- BOTELHO, Louise Lira Roedel; CUNHA, Cristiano Castro de Almeida; MACEDO, Marcelo. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**. Belo Horizonte. Vol 5, nº 11 – p. 121-136. Maio/agosto – ISSN 1980-5756. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/291048347_O_metodo_da_revisao_integrativa_nos_estudos_organizacionais. Acesso em: 15 out.2022.
- DE JESUS, C. S. B.; BARBOSA, R. de J. S. Trabalho feminino x nível de escolaridade: Uma análise sobre a influência da educação para a inserção da mulher no mundo do trabalho. **Revista Ártemis**, [S. l.], v. 21, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/28227>. Acesso em: 17 abr. 2022.
- MELO, A. DE; MAROCHI, A. C. Mulheres, estudo, trabalho e relações sociais de sexo. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 41, n. 1, p. e43901, 3 maio 2019. Disponível: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/43901>. Acesso em 16 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos – Português**. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 22 abr. 2022.

SANTOS, T. R. A. dos; MATOS, W. J. S.; CASSUCE, F. C. da C. Determinantes do diferencial de acesso de homens e mulheres no mercado de trabalho formal no Brasil. **Revista Estudo e Debate, Lajeado**, v. 26, n.4, 2019. Disponível em: univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/2159. Acesso em: 16 abr. 2022.

TEIXEIRA, E; MEDEIROS, H. P; NASCIMENTO, M. H. M; SILVA, B. A. C; RODRIGUES, C. Revisão Integrativa da Literatura passo-a-passo & convergências com outros métodos de revisão. **Rev Enferm UFPI**, dez., 2013. Disponível em: <https://ojs.ufpi.br/index.php/reufpi/article/view/1457>. Acesso em: 24 abr. 2022.

VILELA, G. N. S; LOURENÇO, M. L. Percepções das mulheres trabalhadoras sobre a relação trabalho-família: contribuições qualitativas da indústria brasileira. **Revista de Administração de Roraima**, v. 10, 2020. Disponível em: <https://revista.ufr.br/adminrr/article/view/5515>. Acesso em: 18 abr. 2022.